



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 174/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 550/2007 que dispõe de pleno direito para contratação de pessoal em caráter temporário para suprir às necessidades com excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a Sr^a. MARIA ÂNGELA DE ANDRADE LIMA, inscrita no CPF nº 993.XXX.XXX-68 para exercer a função de Professora na Escola RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 03 de fevereiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257